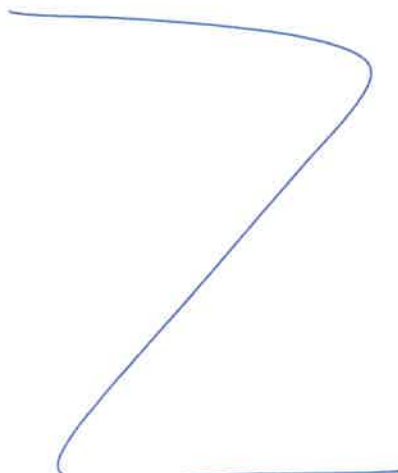




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 226/2025	
PARECER	DESPACHO
	Prova a destrutura do procedimento. Concordo com as finanças vertidas no infrascripto.  17/5/24

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PUBLICO

“126_2025_CPN_S AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO E SOFTWARE”

Considerando:

- A informação do Gabinete de Informática com os NIPG 10394/25 que se anexa;
- Que para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LPCA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março), tendo em conta que o prazo do contrato será de 36 meses, o compromisso em causa tem carácter plurianual, todavia a previsão da distribuição dos encargos decorrentes da aquisição em apreço respeita o n.º 3 do art.º 6.º da LPCA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março);

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Concurso Público, para a “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO E SOFTWARE**”, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do CCP;
- Aprovação do preço base estimado para o procedimento no valor de € 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- O valor base fundamenta-se com base em consultas preliminares de mercado
- Aprovação do Caderno de Encargos e programa do procedimento, que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Irene Pacheco, Marco Teixeira e Pedro Oliveira

Suplentes: Tiago Domingues e Ana Dourado Ferreira

- Aprovação da designação da técnica Irene Pacheco, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02/ 02.02.19 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 21.794,84 (vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), os quais já incluem IVA, à taxa legal em vigor de 23%. Para os anos de 2026, 2027 e 2028 deverá ser comprometido o valor remanescente.

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 795 de 17 de julho de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 17 de julho de 2025

A Chefe da DAFM,


(Ana Dourado Ferreira)